



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**  
18.11.2008  
Jandra

## DECRETO Nº 1921/2008

De 18 de novembro de 2008

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Estadual nº 944 de 30 de novembro de 2007 que divulga os Feriados Estaduais e pontos facultativos observados no Estado de Mato Grosso no ano de 2008;

Considerando o Feriado Estadual no dia 20 de novembro- Dia da Consciência Negra, impossibilitando o acesso à informações e protocolos nas Secretarias e demais Órgãos Estaduais ;

Considerando que todas as agências bancárias estarão fechadas neste dia;

Considerando a contenção de despesas que o município vem realizando para encerramento contábil do exercício,


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de novembro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2007.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal